

Município de Antônio Carlos

CNPJ: 18.094.763/0001-04 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 599, de 08 de Agosto de 2022, que dispõe sobre instituição de Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico aos servidores da referida Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, tendo em vista o Festival Gastronômico e Cultural,

RESOLVE:

- Art. 1º <u>NOMEAR</u> os membros abaixo relacionados para apoio técnico aos servidores da referida Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, tendo em vista o II Festival Gastronômico e Cultural de Antônio Carlos:
 - JOSÉ SILVÉRIO RIBEIRO CPF: 998.552.406-34
 - EDILSON CARVALHO DE AGUIAR CPF: 024.119.726-01
 - IVANILSON CLÁUDIO DA SILVA CPF: 151.440.876-71
 - JOÃO HENRIQUE CURY CPF: 045.502.616-50
 - TIAGO CÉSAR SILVEIRA DE CARVALHO CPF: 146.048.816-42
- Art. 2º Os membros nomeados pela presente Portaria possuem competência e atribuições para planejar/organizar o evento Festival Gastronômico podendo para tanto praticarem todos os atos necessários ao bom funcionamento das Festividades acima.
- Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora designados serão considerados de relevante interesse público e serão prestados sem qualquer ônus ao erário municipal.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 26 de junho de 2024.

ELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal